

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 16/02/2012 às 14h21
Valéria / Mat. 46957

MPV 571

00615

Emenda a MP 571 de 2012

Tipo de Emenda:

Aditiva	<input checked="" type="checkbox"/>	Supressiva		Modificativa	
---------	-------------------------------------	------------	--	--------------	--

Dispositivo Emendado

Artigo	64	Parágrafos	Único	Inciso		Alínea	
--------	----	------------	-------	--------	--	--------	--

Teor da Emenda

Inclua-se na Lei 12.651 de 25 de maio de 2012 o parágrafo único no artigo 64, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A regularização disposta no *caput* deve observar o que determina os artigos 14 e 16 da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012.

Justificativa

Na área urbana, propomos instrumento para as regularizações fundiárias de interesse social em Áreas de Preservação Permanente, que garantem o respeito ao Estatuto das Cidades e a lei 12.608 de 2012 que determina as ações de caráter preventivo e emergencial para habitações em área de risco geológico e de inundações.

Dep. Zozéia Ribeiro PT/BA *Zozéia Ribeiro*





1